



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 871 /2015.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar portaria Nº 842/2015 de 30/10/2015 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria Luiza Silva Saraiva de Moraes**, professora licenciatura plena com especialização (faixa IX), matrícula 0.0000967, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012**; fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 871/2015 de 20/11/2015 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 20/11/2015


Joana Sampaio
Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014